

Votação deu mais poder a constituintes

Brasília — O governo foi apanhado de surpresa pela decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), José Carlos Moreira Alves, de colocar em votação na segunda-feira à noite, quando presidia a Constituinte, o requerimento do PT e do PCB sugerindo a exclusão dos senadores de 1982 do processo de elaboração da Constituição. “Esse foi um grave precedente”, reagiu, de imediato, naquela noite, um assessor parlamentar das Forças Armadas.

O que o governo considerou “grave precedente”, para os parlamentares da esquerda foi “um ótimo precedente”. Não pela presença ou não dos senadores de 82 na Constituinte — uma questão que consideram importante, mas secundária. Mas os dois lados concordam em que, ao colocar em votação, no plenário da Constituinte, uma matéria que envolvia a interpretação da atual Constituição, o ministro Moreira Alves abriu precedente para que toda a atual carta seja revista pelos constituintes. Isso envolve desde a possibilidade de decretação, para vigência imediata, da duração do mandato do presidente Sarney, até a constatação de que caberá à Constituinte (e não ao governo) “administrar a transição política”, segundo palavras de um parlamentar.

A interpretação dos parlamentares sobre a atitude do ministro Moreira Alves é a mesma feita pelo governo: a Constituinte, que já era soberana para redigir a futura Constituição, torna-se soberana para modificar a atual. Imediatamente, se quiser. O processo de “administração da transição política” era o pano de fundo da polêmica em torno da constituinte exclusiva e da Constituinte congressual. O Palácio do Planalto envolveu-se com todas as forças para evitar a exclusividade da Constituinte.

“Eu não sei se o ministro Moreira Alves se deu conta da sua decisão”, disse o líder do PCB, deputado Roberto Freire. “Mas quando apresentamos o requerimento para a votação, não estávamos interessados simplesmente na questão dos senadores de 82. O importante era a tese. Quem decide agora o que pode e o que não pode é o plenário da Assembléia Nacional Constituinte”.